

**RESOLUÇÃO Nº 243/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR SUL, Cap. IV, Art.7º - A Comissão Intergestores Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário.

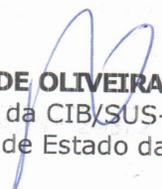
Considerando o Regimento Interno da CIR SUL, Cap. V, Art.27º - A Câmara Técnica da CIR SUL reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.077/2016 – CIR SUL, que aprova o Calendário Anual da CIR SUL e da Câmara Técnica para o ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde